



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PDL 11/2022

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O art. 5º do PDL 11/2022 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, cabendo ao parlamentar autor ressarcir os custos da homenagem”.

S/S., 19 de abril de 2022.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa manter a homenagem proposta, porém, observando o Princípio da Economicidade aos cofres públicos.